

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZA



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

SANTA TEREZA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. PODER LEGISLATIVO
3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4. SERVIÇO PÚBLICO CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZA.

MESA DIRETORA 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI (PSDB)

VICE- PRESIDENTE
LOIRI BALDISSERA (PSDB)

1º SECRETÁRIO (a)
TIAGO PILAN (PSDB)

2º SECRETÁRIO
SÉRGIO ANTÔNIO KOTZ (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA É A SEDE DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA AMADEU PICININI N° 04, CENTRO, SANTA TEREZA. NA CÂMARA TRABALHAM OS VEREADORES ELEITOS PELO Povo, PARA ZELAR PELO BEM ESTAR DE TODOS.

A FUNÇÃO PRINCIPAL É LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, SUPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL NO QUE COUBER, DAR POSSE AO PREFEITO E VICE-PREFEITO, FISCALIZAR A ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ENDEREÇOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

ENDEREÇO: AMADEU PICININI 04, CENTRO, SANTA TEREZA

TELEFONE: (54) 3456 -1426

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 7:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H ÀS 17:00H

HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS: QUINZENALMENTE, NAS TERÇAS- FEIRAS 19:00H

HORÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES: QUINZENALMENTE NAS TERÇAS- FEIRAS ÀS 18:30H

E –MAIL: camaramunicipal@santatereza.rs.gov.br

SITE: www.camarasantatereza.com.br

REDE SOCIAL, FACEBOOK: <https://www.facebook.com/camarasantatereza>

WHATSAPP: (54) 3456-1426

SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZA

AS SESSÕES SÃO: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ESPECIAL. SÃO TODAS TRANSMITIDAS AO VIVO NA PÁGINA DO FACEBOOK DA CÂMARA.

ORDINÁRIAS: COM DURAÇÃO NORMAL DE ATÉ 4 HORTAS, DIVIDINDO-SE EM:

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SALVO SE DISPENSADA PELO PLENÁRIO, E VOTAÇÃO, LEITURA DAS PROPOSIÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A MESA, NO PRAZO MÁXIMO DE (15) MINUTOS.

GRANDE EXPEDIENTE: COM DURAÇÃO MÁXIMA DE UMA (01) HORA, SENDO QUINZE (15) MINUTOS PARA CADA ORADOR ATÉ O MÁXIMO DE QUATRO (04).

COMUNICAÇÕES: COM DURAÇÃO DE VINTE (20) MINUTOS, SENDO CINCO (05) MINUTOS PARA CADA ORADOR, ATÉ O MÁXIMO DE QUATRO (04).

ORDEM DO DIA, SERÁ ABERTA COM NOVA VERIFICAÇÃO DE “QUORUM”, E SE ESTENDERÁ ATÉ ESGOTAR-SE A MATÉRIA OU ATÉ TERMINAR O PRAZO REGIMENTAL DA SESSÃO (4 HORAS). **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** COM DEZ (10) MINUTOS PARA CADA

ORADOR E QUINZE (15) PARA LÍDER DE BANCADA, CASO HAJA DISPONIBILIDADE DE TEMPO DENTRO DO HORÁRIO NORMAL DA SESSÃO.

EXTRAORDINÁRIAS: A CONVOCAÇÃO NO RECESSO OU SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA PODERÁ OCORRER POR SOLICITAÇÃO DO PREFEITO, DO PRESIDENTE, OU REQUERIMENTO DE UM TERÇO DOS VEREADORES. SERÃO CONVOCADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA. A CÂMARA NAS SESSÕES E CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, SOMENTE DELIBERARÁ SOBRE A MATÉRIA QUE LHE DEU CAUSA.

SOLENES: DESTINA-SE A COMEMORAÇÃO OU HOMENAGEM E NELA SÓ PODERÃO FAZER USO DA PALAVRA OS VEREADORES LÍDERES DE BANCADA OU QUEM POR ELES INDICADO, O PREFEITO, QUANDO PRESENTE, E OS HOMENAGEADOS. A SESSÃO SOLENE PODERÁ SER REALIZADA FORA DO RECINTO DA CÂMARA.

ESPECIAL: A SESSÃO ESPECIAL DESTINA-SE AO RECEBIMENTO DE RELATÓRIOS DO PREFEITO, A OUVIR SECRETÁRIO MUNICIPAL E DIRETOR DE AUTARQUIA OU DE ÓRGÃO EQUIVALENTE, A PALESTRAS RELACIONADAS COM O INTERESSE PÚBLICO E A OUTROS FINS NÃO PREVISTOS NO REGIMENTO.

OUVIDORIA

É O CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE A POPULAÇÃO E O PODER LEGISLATIVO. ELA RECEBE, EXAMINA E ENCAMINHA, QUANDO NECESSÁRIO, DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS REFERENTES Á ATUAÇÃO PARLAMENTAR CONSOLIDANDO A DEMOCRACIA E FORTALECE A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

SITE: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home?modoOuvidoria=1&ouvidoriaInterna=false>

PRESENCIALMENTE: NA RUA AMADEU PICININI, nº. 004, CENTRO DE SANTA TEREZA/RS, OU PELO TELEFONE (54) 3456-1426.

A CÂMARA DE VEREADORES DISPONIBILIZA LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, ATAS E NOTÍCIAS EM GERAL.

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

MISSÃO:

LEGISLAR, FISCALIZAR E ATUAR COM TRANSPARÊNCIA NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E NA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE DE SANTA TEREZA.

VISÃO:

SER REFERÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO REGIONAL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO.

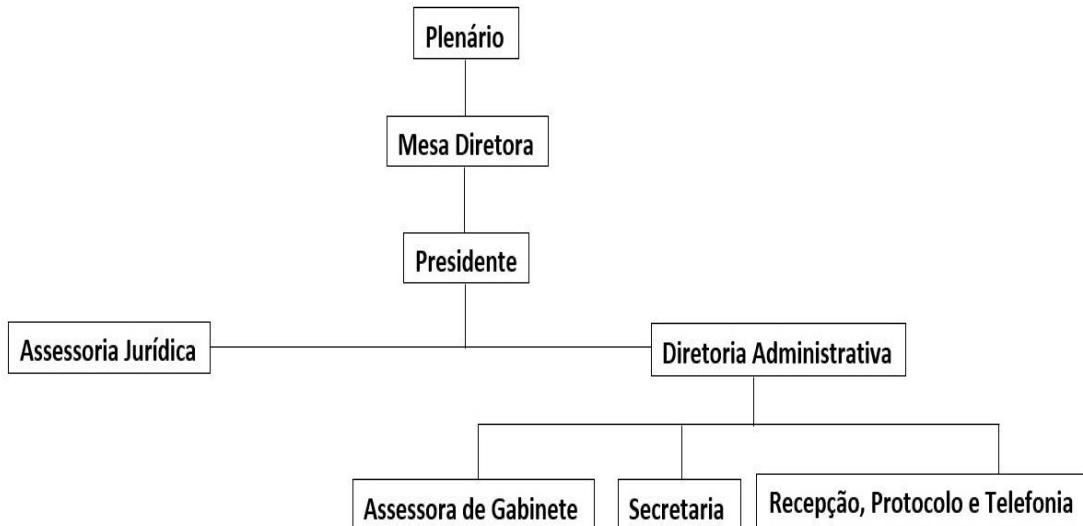
VALORES:

PROBIDADE, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE, COMPETÊNCIA E CORDIALIDADE.

COMISSÃO PERMANENTE

A CÂMARA MUNICIPAL CONTA COM UMA COMISSÃO PERMANENTE DENOMINADA COMISSÃO GERAL DE PARECERES COMPOSTA POR CINCO VEREADORES. ESSA COMISSÃO ANALISA AS PROPOSIÇÕES QUE TRAMITAM PELO LEGISLATIVO.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



VEREADORES

VEREADORES, TELEFONE E E-MAIL:

Marcelo Bielski Miszewski- (54) 996806401 marcelomiszewski@gmail.com

Tiago Pilan- (54) 999662201 555499662201.tp@gmail.com

Laís De Oliveira Batisti (54) 996755844 laisbatisti8195@gmail.com

Sérgio Antônio Kotz (54) 996276458 sergiokotz@hotmail.com

Ivaldo Pissetti- (54) 999768168 pissettiivaldo@gmail.com

Loiri Baldissera- (54) 999670490 baldisseraloiri@gmail.com

Márcio Pilatti- (54) 999335160 marciopilatti12@gmail.com

Valdecir Lando- (54) 996279550 valdecircasagrandel@gmail.com

Nei Paulo Bongiorno- (54) 996371868 neibongiorno3@gmail.com